



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTEIRA N° 129/2010 – PROEN

Altera o Calendário Acadêmico prorrogando o inicio das aulas para os Cursos de Licenciaturas Interdisciplinares dos Campi da UFMA nos municípios de Imperatriz, Grajaú, Codó e São Bernardo.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições e por delegação de competência do Magnífico Reitor por meio da Portaria GR N° 108-MR;

Considerando que algumas vagas não foram preenchidas por meio do Sistema de Seleção Unificado – SISU/ENEM, o que obriga a Pró-Reitoria de Ensino a adotar algumas medidas adicionais com vistas ao preenchimento das vagas.

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar o início das aulas para os Cursos de Licenciaturas Interdisciplinares dos Campi da UFMA nos municípios de Imperatriz, Grajaú, Codó e São Bernardo, transferindo do dia 16 de agosto de 2010 para o dia 08 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. A prorrogação não trará prejuízo aos estudantes, haja vista que os dias letivos não cursados serão compensados no período especial, 2010-2.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de agosto de 2010.

Aldir Araújo Carvalho Filho
Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO
Pró-Reitor de Ensino
Mat. UFMA 8917-6
Mat. SIAPE 002651440